



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL
DO PARANÁ**



EDITAL 225/2018-PROGESP/UNESPAR

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, e a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, tendo em vista os Editais nº 034/2017-CPPS de 15/12/2017, nº 010/2018 – CPPS de 28/02/2018, nº 011/2018-CPSS de 07/03/2018, o protocolo nº 15.344.920-1 no uso de suas atribuições resolvem,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A CONVOCAÇÃO do candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado – PSS**, conforme Editais de Abertura nº 034 de 15/12/2017 – CPPS e Edital de Resultado Final nº 010 de 28/02/2018 – CPPS, Retificado pelo Edital nº 011 de 07/03/2018, para a função de Professor por prazo determinado, sob Contrato de Regime Especial - CRES, para a seguinte vaga:

Campus: Curitiba I

Centro: Música

Área/Subárea: Música / Regência

Vagas: 01 (uma) **RT** – 20 horas

Candidato: Adailton Sérgio Pupia **RG** nº 71691225

Requisito mínimo: Graduação em Música: Bacharelado em Composição e Regência, Licenciatura em Música, Bacharelado em Superior de Instrumento, Bacharelado em Superior de Canto, Bacharelado em Música, Bacharelado em Música com linhas de formação em Produção Musical ou Criação Musical, Bacharelado em Música Popular ou curso afim. - Mestrado em música ou área afim.

Art 2º – O candidato deverá comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Unespar do *campus* de Curitiba I, na Avenida Lothário Meissner, 350, no horário das **14h00min às 16h00min**, até o dia **05 de outubro de 2018**, munida da competente **documentação, original com fotocópias autenticadas em cartório**, relacionada neste Edital, maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: Divisão de Provimentos de Cargos e Contratos: (41) 3281-7417; *Campus* de Curitiba I (41)-3281-7411;

- I. Cédula de Identidade do Estado do Paraná.
- II. Certidão de Nascimento/Casamento.
- III. CPF.
- IV. Título de Eleitor e o comprovante de quitação do serviço eleitoral.
- V. Carteira de Trabalho e Previdência Social (onde consta o nº da carteira, qualificação civil).
- VI. Número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado.
- VII. Carteira de Reservista para maiores de 18 anos do sexo masculino e menores de 45 anos do sexo masculino, conforme Lei 4.375/1964.
- VIII. Diploma de Graduação acompanhado do respectivo Histórico Escolar (requisito mínimo), **documentação original com fotocópias autenticadas em cartório**
- IX. Diploma de Pós-Graduação – acompanhado do respectivo Histórico Escolar (conforme requisito mínimo da vaga), **documentação original com fotocópias autenticadas em cartório**
- X. Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, quando for o caso.
- XI. Número do RG dos dependentes (Cônjuge e/ou filhos)
- XII. Número de conta-corrente e agência do Banco do Brasil.
- XIII. Comprovante de endereço atual,
- XIV. Atestado de capacidade laborativa (às expensas do candidato) expedido por profissional credenciado junto ao Conselho de Medicina, que o considere apto para o exercício da função objeto da contratação.

Parágrafo Primeiro – Para a celebração do contrato, além dos itens mencionados acima, o candidato, deverá preencher, na Divisão de Recursos Humanos, os seguintes formulários:

I - Declaração de bens e rendimentos;

II - Declaração de acúmulo de cargo, emprego, função (em caso de acúmulo, cópia do holerite)

Art. 3º - O candidato convocado por este Edital, que não comparecer na Divisão de Recursos Humanos, munido da documentação mencionada e no prazo estabelecido no Art. 2º será considerado desistente da vaga. Neste caso, será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 4º - Os casos omissos a este Edital, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - PROGESP e pela Reitoria da UNESPAR.

Curitiba, 25 de setembro de 2018.

Sydney Roberto Kempa
Vice-Reitor - UNESPAR

Evilise Leal Alves Salomão
Pró-Reitora – PROGESP